

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 23/06/2008

Hora: 17:00

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 24/06/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Sede da Algar em Faro

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2008, de p. 4929 a p. 4931, e do anúncio rectificativo publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 19 de Março de 2008, p. 12374, referente ao concurso público “Fornecimento e Montagem dos Equipamentos de Automatização das Estações de Triagem do Sistema Multimunicipal do Algarve e Obras Complementares”.

As datas limite à recepção das propostas e respectiva abertura foram prorrogadas, passando a ser as estabelecidas nos pontos IV.3.4) e IV.3.8) do presente anúncio rectificativo.

Para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, informa-se que foram prestados esclarecimentos no âmbito do Concurso Público Internacional para “Fornecimento e Montagem dos Equipamentos de Automatização das Estações de Triagem do Sistema Multimunicipal do Algarve e Obras Complementares”, os quais foram comunicados a todos os interessados e junta a respectiva cópia às peças patenteadas a concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/05/2008

19 de Maio de 2008. — O Administrador-Delegado, *Hélio Barros*.
300351089



PARTE J

CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE REIGADA

Anúncio (extracto) n.º 3712/2008

Certifico que, por escritura de 25 de Agosto de 1997, lavrada de fl. 48 a fl. 49 do livro de notas para escrituras diversas n.º 293-A do Cartório Notarial de Figueira de Castelo Rodrigo, a cargo do notário licenciado José do Nascimento dos Santos, foram rectificadas os estatutos da associação com a denominação de Centro de Solidariedade Social de Reigada, com a sua sede na freguesia de Reigada, do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, quanto aos seus artigos 19.º, n.º 2, 20.º, n.ºs 1 e 2, e 27.º, os quais ficaram com a seguinte redacção:

«Artigo 19.º

1 — [...]

2 — As deliberações da assembleia geral respeitantes à alteração dos estatutos da associação serão tomadas pelo menos por três quartos do número de associados presentes e as relativas à extinção da associação serão tomadas pelo menos com o voto favorável de três quartos do número total de associados.

Artigo 20.º

1 — A assembleia geral reunirá em sessões ordinárias e extraordinárias, de acordo com o regulamento interno e a legislação em vigor, nomeadamente a que regulamentar a actividade das instituições privadas de solidariedade social.

2 — A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de 10 dias, indicando-se no aviso o dia, a hora, o local da reunião e a respectiva ordem do dia.

Artigo 27.º

No caso de extinção da associação, competirá à assembleia geral deliberar sobre o destino dos seus bens, sem prejuízo do disposto em leis especiais e salvo quando esses bens se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 166.º do Código Civil.»

Está conforme.

28 de Agosto de 1997. — A Ajudante, *Ana Maria Afonso*.
3000228516

INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS INTERCULTURAIS E TRANSDISCIPLINARES DE ALMADA

Despacho n.º 14903/2008

Na sequência do Despacho n.º 5164/2007 de 16 de Março, que confirma o registo da adequação do 2.º Ciclo de Estudos em Psicologia do

Desenvolvimento Sensorial e Cognitivo ministrado no ISEIT/Almada, o órgão legal e estatutariamente competente do mesmo instituto pública, em anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo aprovado, dando assim cumprimento ao disposto no ponto 6 do referido Despacho.

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Direcção, *Manuel Sérgio Vieira e Cunha*.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares de Almada.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
- 3 — Curso: Psicologia do Desenvolvimento Sensorial e Cognitivo
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Sociais/Psicologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120;
- 7 — Duração normal do curso: 2 Anos/4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Psicologia do Desenvolvimento Sensorial e Cognitivo

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais / Psicologia	CS/Psi	94	
Ciências Sociais / Sociologia	CS/Soc	12	
Ciências da Comunicação	CCO	8	
Matemática	MAT	6	
<i>Total</i>		120	(¹)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações.